

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Nº 039/2009

Projeto de Lei nº. 037/2009

“Dispõe sobre a desafetação de área de terreno da classe de bens de uso comum do povo e sua transferência para a de bens dominiais”.

Autor: Poder Executivo

Relatora: Vereadora Renata Cristina Belufe Moreno

I - RELATÓRIO

Visa o presente PL, buscar autorização Legislativa para a desafetação de imóvel localizado no Parque Odimar, designada por Sistema de Lazer 02, transferindo-o da classe de bens de uso comum do povo para a de bens dominiais. A proposta pretende regularizar o local onde atualmente esta localizada a sede do Programa Banco de Alimentos.

II - VOTO DA RELATORA

Por considerar que a propositura em exame respeita os requisitos a que compete a presente Comissão analisar, o nosso voto é pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, 07 de Abril de 2009.



RENATA CRISTINA BELUFE MORENO
Relatora

Acompanham o Voto da Relatora os Vereadores:



TEREZINHA CORRÊA PRATA VIEIRA
Vereadora



CLODOMIRO BENEDITO GONÇALVES
Vereador